



PROCESSO N.º : 2021005765
INTERESSADO : DEPUTADOS LUCAS CALIL, E THIAGO ALBERNAZ
ASSUNTO : Susta o Decreto n. 9.104, de 5 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o DIFAL.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de decreto legislativo, de autoria dos ilustres Deputados Lucas Calil e Thiago Albernaz, que dispõe sobre o pagamento do ICMS relativo à diferença entre alíquota interna e a interestadual pelo contribuinte optante pelo Simples Nacional, nas aquisições de mercadorias destinadas à comercialização ou produção rural e altera o Anexo IX do RCTE, do Poder Executivo.

Considerando que o presente projeto visa o mesmo objetivo do **Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2 de abril de 2019 (Processo legislativo nº. 2019001683)**, de autoria do próprio Deputado Thiago Albernaz, solicitamos que os autos sob enfoque **sejam apensados aos autos do aludido processo**, nos termos do art. 111, § 2º, do Regimento Interno desta Casa. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 21 de outubro de 2021.


Deputado CHICO KGL
Relator